

## **EDITAL N.º. 039/2021 - CONVOCAÇÃO DE POSSE**

### **CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º. 001/2018**

#### **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS**

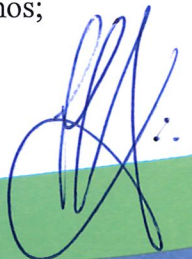
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, Sr. **Silvio Alexandre Zancanaro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100 da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público Edital n.º. 001/2018, homologado e Publicado em 18 de Abril de 2019 no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br) – link concursos, abaixo relacionados para comparecerem na Prefeitura Municipal de Campos Novos – Departamento de Pessoal, sito a Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n.º. 323, centro, na cidade de Campos Novos/SC, CEP 89.620-000, no seguinte horário - **13h15min às 18h45min** de segunda à sexta-feira, no **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação do presente, munidos dos documentos abaixo relacionados para dar início ao processo de sua admissão.

O comparecimento pessoal dos candidatos abaixo relacionados é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo o Município de Campos Novos/SC convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Após aprovação no exame pré admissional, os candidatos serão nomeados e tomarão posse no exercício do cargo.

#### **I- DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**

1. 01 foto 3x4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;
5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;



9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
10. 01 cópia do certificado de reservista;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
14. 01 cópia da carteira de habilitação;
15. 01 declaração de bens ou última declaração de imposto de renda – retirar modelo no RH do Município;
16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução;
17. 01 cópia do registro no órgão de classe;
18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público - retirar modelo no RH do Município;
19. Ficha funcional devidamente preenchida - retirar no RH do Município;
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) – mediante autorização do Departamento competente;
21. Conta Corrente na Caixa Econômica – mediante autorização do Departamento competente;
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou através de protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda - retirar no RH do Município.

\*Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias;

\*Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal;

\*A admissão do servidor somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

\*Poderão ser solicitados outros documentos de acordo com as exigências do edital do concurso público.

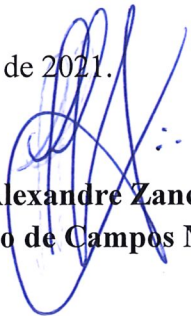
## II- DOS CARGOS

CARGO/ INSCRIÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL	CLASSIFICAÇÃO
1967	ERIK GUIMARÃES DE FREITAS FREUDENSPRUNG	2º

### III- DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

- 3.1- A homologação do concurso obedecerá rigorosamente o item 12 do edital nº. 001/2018 - Concurso Público;
- 3.2- O servidor nomeado para o cargo efetivo será regido pela Legislação Municipal pertinente aos Servidores da Administração direta e indireta do Município de Campos Novos;
- 3.3- A nomeação dar-se-á pela ordem de classificação e o número de vagas seguindo rigorosamente o item 15.3 do Edital nº. 001/2018 – Concurso Público.
- 3.4- Todas as prerrogativas pertinentes ao Concurso Público seguirá rigorosamente o Edital nº. 001/2018 – Concurso Público e a Legislação Municipal referente aos servidores Públicos da Administração direta e indireta do Município de Campos Novos;
- 3.5- O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação do ato de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Poder Executivo, de acordo com o item 1.6 do Edital nº. 001/2018.
- 3.6- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 29 de setembro de 2021.



**Silvio Alexandre Zancanaro**  
**Prefeito de Campos Novos**